



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2020

Propositura: Projeto de Lei nº 4032/2020.

Autoria: Vereador Maurício Carvalho.

Assunto: “Estabelece Normas e Procedimentos para enfrentamento de desinformação, notícias falsas e de disseminação de pânico no âmbito da Saúde Pública Coletiva e dá outras providências.”

Parecer nº 033/20.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, após análise, opina pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 06 de abril de 2020

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.


Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.


Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.